



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 004, de 09 de janeiro de 2026.

ATUALIZA A PAUTA PARA AVALIAÇÃO DE ITBI/2026.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o índice de inflação IPCA fechou o ano de 2025 em 4,26%,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da pauta para avaliação dos bens imóveis rurais e urbanos para efeito de cobrança do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, fica instituída em conformidade com a tabela abaixo:

TERRENOS ZONA RURAL	P/ HA (HECTARES)
Cultura	R\$ 34.690,64
Pastagens	R\$ 30.528,65
Cerrado	R\$ 27.752,12
Chácara (1.000 m²)	R\$ 41.629,98
BENFEITORIAS	
Café 01 a 02 anos	R\$ 48,56
Café 02 a 04 anos	R\$ 34,69
Café acima de 04 anos	R\$ 27,76
ZONA URBANA E SUBURBANA	P/M² (METRO QUADRADO)
Terrenos Urbanos	R\$ 277,52
Construções acima de 70 m²	R\$ 624,45
Construções até 70 m²	R\$ 485,70

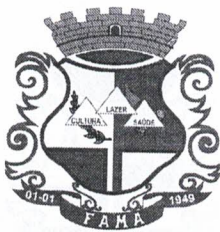


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

LOTEAMENTO SÃO PEDRO/VILA MUNHOZ	P/M² (METRO QUADRADO)
Terreno (até 400m²)	R\$ 173,47
Terreno na Rua Vereador Joaquim de Souza Sobrinho	R\$ 277,52
Chácara 1 (acima de 400m² e menor que 800m²)	R\$ 119,81
Chácara 2 (acima de 800m²)	R\$ 97,12
LOTEAMENTO SÃO VICENTE	P/M² (METRO QUADRADO)
Terreno	R\$ 173,47
LOTEAMENTO LAGO AZUL	P/M² (METRO QUADRADO)
Terrenos Tipo L-1 (beira lago)	R\$ 416,32
Terrenos Tipo L-2	R\$ 263,66
LOTEAMENTO PARQUE NOVOS ROCHAS	VALOR POR LOTE
Quadra A – Lote A1	R\$ 18.733,83
Quadra A – Lote A2–A20	R\$ 15.264,32
Quadra A – Lote A21–26	R\$ 18.733,83
Quadra A – Lote A27–A28	R\$ 21.508,82
Quadra A – Lote A29	R\$ 26.365,65
Quadra B – Lote B30	R\$ 18.733,83
Quadra B – Lote B31–B41	R\$ 15.264,32
Quadra C – Lote C42	R\$ 21.508,82
Quadra C – Lote C43–C53 / C82–C92	R\$ 15.264,32
Quadra C – Lote C54–C63 / C72–C81	R\$ 18.733,83
Quadra C – Lote C64 / C65 / C70 / C71	R\$ 23.589,69
Quadra C – Lote C67	R\$ 18.733,83
Quadra C – Lote C68	R\$ 26.365,65
Quadra D – Lote C93	R\$ 15.264,32
Quadra E – Lote E96	R\$ 18.733,83
Quadra E – Lote E97	R\$ 23.589,69
Quadra F – Lote F98	R\$ 18.733,83
Quadra F – Lote F99–109	R\$ 15.264,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Quadra F – Lote F110–116	R\$ 18.733,83
Quadra F – Lote F117	R\$ 23.589,69
Quadra F – Lote F118	R\$ 18.733,83
Quadra F – Lote F119–122	R\$ 23.589,69
Quadra F – Lote F123	R\$ 18.733,83
Quadra F – Lote F124	R\$ 23.589,69
Quadra F – Lote F125	R\$ 27.753,42
Quadra F – Lote F126	R\$ 23.589,69
Quadra F – Lote F127	R\$ 24.977,99
Quadra F – Lote F128	R\$ 26.365,65
Quadra F – Lote F129	R\$ 26.365,65
Quadra F – Lote F130	R\$ 26.365,65
Quadra F – Lote F131	R\$ 21.508,82
Quadra F – Lote F132	R\$ 23.589,69
Quadra F – Lote F140–150	R\$ 15.264,32
Quadra F – Lote F151	R\$ 15.264,32
Quadra G – Lote G152–G168	R\$ 15.264,32
Quadra H – Lote G170	R\$ 18.733,83
Quadra H – Lote H169	R\$ 27.753,42
Quadra I – Lote I171	R\$ 27.753,42
Quadra I – Lote I172–175 / 180–186	R\$ 23.589,69
Quadra I – Lote I176 / I177	R\$ 26.365,65
Quadra I – Lote I178	R\$ 27.753,42
Quadra I – Lote I179	R\$ 23.589,69
Quadra J – Lote J187	R\$ 38.854,64
Quadra K – Lote K188	R\$ 15.264,32
Quadra K – Lote K189–K192	R\$ 23.589,69
Quadra K – Lote K193–201	R\$ 18.733,83
Quadra K – Lote K202–204	R\$ 15.264,32
Quadra L – Lote L205	R\$ 21.508,82
Quadra L – Lote L206	R\$ 69.383,11
Quadra L – Lote L207	R\$ 65.913,11
Quadra L – Lote L208	R\$ 76.324,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Obs.: Outras culturas serão avaliadas de acordo com o valor corrente do mercado. Quanto as demais benfeitorias na Zona Rural ficarão condicionadas ao Estado de conservação, vias de comunicação e meios de transportes adequados existentes, energia elétrica e poderão majorar o valor da propriedade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 09 de janeiro de 2026.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL